



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 013 DE 24 DE MAIO DE 2024 NOMEIA COMPLIANCE OFFICER

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria designa **servidor/empregado público** para atuar na função de *Compliance Officer* da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 2º - Designar, em caráter permanente, **Gustavo Coelho Engel**, na qualidade de *Compliance Officer* da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 24 de maio de 2024.

FABIO DA
VEIGA:0234
1886930

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2024.05.24
17:12:07 -03'00'

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Exposto em mural



Prot. nº. Mural
Recebido em: 24/05/24
h. 17 min. 27
Recebido P

LEI Nº 013 DE 24 DE MAIO DE 2024
NOMEIA COMPLAINE OPIORER

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.173/2019, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 368 de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º - Esta Portaria designa para substituição das funções que estão na função de Comissário OPIORER Superintendência do Porto de Itajaí.
- Art. 2º - Designar em caráter permanente, Gustavo Coelho Engel, na qualidade de Comissário OPIORER Superintendência do Porto de Itajaí.
- Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e registre-se.

Itajaí, 24 de maio de 2024.

Superintendência do Porto de Itajaí
Fátima de Vasga
138230
VIC. 2024
RÁDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAI